

# ASPECTOS REFERENTES À PRÁTICA SUICIDA DE POLICIAIS MILITARES DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA: POSSÍVEIS INFERÊNCIAS<sup>1</sup>

Fernando da Silva Cajueiro<sup>2</sup>

Michelle Regina da Natividade<sup>3</sup>

**Resumo:** A presente pesquisa analisou fatores que circunscrevem os suicídios de integrantes das polícias militares dos estados de Santa Catarina e Paraná (PMSC e PMPR, respectivamente), traçando um perfil aproximado de seus componentes, em situação de atividade, bem como identificando, a partir do contexto laboral, fatores de risco e práticas de prevenção adotadas. Em sua introdução, após discorrer sobre características da prática suicida, abordou-se aspectos legais que dão forma às polícias militares brasileiras e teceu-se considerações sobre o trabalho policial militar inscrito numa sociedade imersa em altos índices de violência. Para a execução de uma pesquisa exploratória, que se caracterizou por possuir uma natureza quantitativa, optou-se por um estudo de caso com corte transversal. A coleta de dados se deu por meio de um questionário aplicado em ambas as corporações. Na análise desses dados elaborou-se um perfil dos policiais militares mortos por suicídio, constatando-se que, nas duas corporações, não obstante a existência de dados divergentes, a maior incidência do fenômeno se verifica em homens, praças, casados, com filhos, com salários mais baixos e/ou com maior nível de endividamento; verificou-se também a ocorrência de fatores de risco relacionados à natureza do trabalho efetuado e ao fácil acesso a armas de fogo; por fim, identificou-se práticas corporativas de prevenção ao suicídio, constatando-se formas diversas de enfrentamento do fenômeno baseadas em esforços voltados ao acolhimento e à transmissão de informações julgadas úteis. Por derradeiro, observou-se a necessidade de uma ciência psicológica que, ao ser posta em prática, propicie uma consciência reflexiva, contribuindo assim com a saúde mental de uma parcela importante de profissionais da segurança pública.

**Palavras-chave:** Policial Militar; Saúde Mental; Suicídio.

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Ano 2020.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. E-mail: cajueiro.silva@bol.com.br

<sup>3</sup> Mestre em Psicologia – UFSC. Professora Titular na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência letal no Brasil alcançou, na última década, índices alarmantes. O Ministério da Saúde cita que “[...] em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Trata-se do maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país [...]” (IPEA, 2019, p. 5). No mesmo ano, os estados de Santa Catarina e Paraná registraram, em números absolutos, 1066 e 2759 homicídios, o que equivale a uma taxa de 15,2 e 24,4 homicídios por 100.000 habitantes, respectivamente (IPEA, 2019, p. 24). Taxas abaixo da registrada no país, entretanto, consideravelmente altas se comparadas a regiões do mundo consideradas seguras, a exemplo da Alemanha que registrou em 2015 uma taxa de 0,7, e da Espanha que, no mesmo ano, registrou uma taxa de 0,8 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017).

A Polícia Militar, objeto da presente pesquisa, presente em todos os estados, por força do artigo 144 da carta magna brasileira, é um dos órgãos responsáveis pela segurança pública no país. Possuidora que é de regras próprias e de um arcabouço legal específico, as polícias militares possuem uma cultura organizacional marcada fortemente por aspectos ligados à hierarquia e disciplina. Homens e mulheres se vêem imersos num código de conduta rígido em que as punições, em muitos estados, ainda se dão pela prisão administrativa do infrator. Soma-se a tal ambiente uma atuação profissional que lida diretamente com o comportamento considerado desviante, bem como a práticas de auxílio e atendimento a desastres.

É possível inferir ser de conhecimento público que as condições de trabalho e os altos índices de violência existentes no Brasil atingem particularmente a categoria dos policiais militares, impactando a saúde mental de seus homens e mulheres. De Liz (2014, p. 467), assevera que “existem fatores relacionados ao estado biológico de saúde que são decorrentes do estado psicológico, das pressões ambientais e dos recursos econômicos que predispõe o policial ao estresse”, uma das muitas formas de sofrimento psíquico que poderá acarretar o ato suicida.

Tratando-se especificamente do tema suicídio percebe-se que a produção de um conhecimento empírico mais geral sobre a prática do suicídio encontra amparo em estudos divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), que atestam ser o suicídio em todas as suas modalidades (tentado ou consumado) um problema de saúde global. Números – em nível mundial – divulgados pela OPAS:

Cerca de 800 mil pessoas morrem por suicídio todos os anos.

Para cada suicídio, há muito mais pessoas que tentam o suicídio a cada ano. A tentativa prévia é o fator de risco mais importante para o suicídio na população em geral.

O suicídio é a segunda principal causa de morte entre jovens com idade entre 15 e 29 anos.

79% dos suicídios no mundo ocorrem em países de baixa e média renda.

Ingestão de pesticidas, enforcamento e armas de fogo estão entre os métodos mais comuns de suicídio em nível global. (OPAS, 2018).

Com vasta produção de informações relativas ao tema que antecede até mesmo o primeiro relatório da OMS, o Ministério da Saúde, por meio das Portarias nº 1876/2006, nº 3088/2011, e nº 1271/2014, instituiu diretrizes de ação, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, e tornou as tentativas de homicídio e o suicídio agravos de notificação compulsória imediata em todo o território nacional com pronto acionamento da rede de atenção e proteção, respectivamente (BRASIL, 2017).

Não há nas publicações do referido Ministério qualquer menção específica à saúde mental de policiais militares, tampouco de suicídios tentados ou consumados por esta classe. Miranda (2016, p. 154), afirma que “Apesar da gravidade do problema, o suicídio policial não tem recebido a devida atenção do poder público nem das organizações policiais internacionais e nacionais”.

A busca por um maior conhecimento das questões ligadas ao suicídio de policiais militares ensejou que se formulasse como objetivo geral desta pesquisa analisar os fatores que circunscrevem os suicídios perpetrados por policiais militares dos estados de Santa Catarina e Paraná. E como objetivos específicos: caracterizar, a partir da incidência apresentada, o perfil dos policiais militares dos estados de Santa Catarina e Paraná que perpetraram suicídio; identificar, a partir do contexto laboral, os fatores de risco relacionados aos suicídios de policiais militares dos estados de Santa Catarina e Paraná; e identificar a existência de práticas de prevenção ao suicídio de policiais militares dos estados de Santa Catarina e Paraná.

Torna-se evidente que as demandas relativas à segurança pública devem ser alvo de grande atenção por parte de toda a sociedade, já imersa num tipo de violência sistêmica que assola todo o território nacional. Altos índices de criminalidade exigem ações proativas do Estado que passam pela capacitação de agentes de segurança portadores, necessariamente, de uma saúde mental adequada.

Analisar aspectos ligados ao suicídio de policiais militares consiste em apostar na relevância de uma prestação de serviço apropriada. Homens e mulheres armados e fardados que estejam apresentando um alto grau de sofrimento psíquico, muito provavelmente terão

sua capacidade de relacionamento com a sociedade civil comprometida. Rolim (2018, p. 207), afirma que “o contato com o público realizado pelos policiais é um tema central, quando discutimos confiança, com expressiva repercussão na eficiência do trabalho das instituições”.

O investimento numa produção de conhecimento científico que visa desnudar aspectos inerentes ao suicídio faz com que, invariavelmente, emirjam aspectos ligados ao sofrimento psíquico e à doença mental enquanto elementos preditores do ato em si.

Obviamente a perda de seres humanos que se suicidam por si só já é trágica. Se pensarmos tratar-se de policiais militares conta-se ainda com um quadro de saúde mental que pode vir a impactar sobremaneira a sociedade brasileira, afinal o atendimento às demandas de segurança ocorre, na maioria das situações, por meio da relação direta entre os agentes de segurança com vítimas e autores de delitos. Um profissional com adoecimento mental pode vir a ter comprometida sua capacidade de decisão, bem como sua capacidade de um relacionamento adequado com outras pessoas, a quem, por força de dispositivo legal, deve proteger.

Presente em todos os estados federativos pode-se inferir que as corporações em tela possuem imensa representatividade no território nacional. Sua importância inconteste no sistema de segurança pública e, por conseguinte, na vida das pessoas, justifica a investigação de aspectos ligados à condição mental de seus componentes, mesmo que num exercício restrito à realidade de apenas duas das vinte e sete corporações existentes.

Voltando-se a atenção para a população que se quer conhecer, por mais que o bem estar da coletividade deva ser uma preocupação constante, não se pode descuidar de um olhar acolhedor para a condição do policial militar enquanto sujeito. Almeida (2016, p. 803), ao tratar aspectos do bem-estar e da saúde ocupacional do trabalho humano, afirma: “[...] que os sentimentos oriundos do contexto laboral são extensivos à vida pessoal, familiar e social dos indivíduos”. Além do próprio profissional toda sua rede de relacionamento pode ser impactada com seu adoecimento mental. Alguns números sobre a realidade vivenciada pelos policiais brasileiros em geral são estarrecedores:

Policiais morrem 3x mais fora de serviço do que no trabalho [...] 358 policiais vítimas de homicídio em 2015 [...] Entre 2009 e 2015, policiais brasileiros morreram 110% mais em serviço do que os policiais americanos [...] 64% da população brasileira acredita que os policiais são caçados pelo crime [...] 63% acham que os policiais não têm boas condições de trabalho (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016, p.6).

Acredita-se que a situação brasileira requeira estudos sobre todo e qualquer tema que envolva questões ligadas à segurança pública. Almejou-se aqui a realização de uma análise de enfoques relacionados ao fenômeno “suicídio de policiais militares”, buscando conhecer, por meio de informações prestadas pelas polícias militares do Paraná e de Santa Catarina, aspectos relacionados à sua prática.

No que concerne a relevância científica do presente estudo, verificou-se a existência de produções científicas sobre a temática expressa no objetivo geral e nos objetivos específicos. Três bancos de dados foram acessados a fim de se realizar uma pesquisa bibliográfica que pudesse vir a sustentar o trabalho: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (Pepsic). Sete palavras chaves e os possíveis cruzamentos entre elas nortearam a busca: Policial Militar; Militar; Sofrimento Psíquico; Sofrimento Mental; Adoecimento Psíquico; Saúde Mental; Suicídio. Sempre que possível utilizou-se como filtros: idioma português, Brasil e artigo científico.

No banco de dados PEPSIC foram encontrados cento e quatro artigos, dos quais noventa e cinco foram descartados por não se referirem, em nenhum aspecto, à prática suicida de policiais militares. Ressalta-se que a diversidade dos temas encontrados nas produções descartadas não permite explicitar, por meio de síntese, os principais enfoques observados. Por mais que muitos se reportem a temáticas ligadas à atividade policial militar, tais como direitos humanos, ditadura militar, resgate de reféns etc., não se evidencia, conforme já mencionado, quaisquer relação com o tema descrito nos objetivos deste trabalho científico, havendo uma considerável variedade de assuntos abordados. A mesma busca permitiu a constatação de que nove artigos possuem alguma relação/vinculação com esta pesquisa por abordarem assuntos como: prazer e desprazer no trabalho policial militar (WINTER, 2019); reflexos da condição policial na vida pessoal e nos relacionamentos (OLIVEIRA, 2019); qualidade de vida e fatores estressores da profissão (LIPP, 2017); produção de sentidos oriundos da prática profissional (BABOLIM, 2019); avaliação do nível de estresse (DANTAS, 2010); ações preventivas (AMADOR, 2002); transformações no cotidiano (MOREIRA, 1999); comprometimento com a carreira (OLIVEIRA, 2009); interações interpessoais (COUTO, 2012). Mesmo havendo possíveis cruzamentos entre os conteúdos verifica-se, em potenciais relações existentes, que cada artigo possui elementos novos que se somam ou se contrapõem entre si, permitindo, numa primeira análise, o enriquecimento da produção científica almejada. O que se evidencia é que os assuntos abordados nos artigos possuem ligação direta com a temática do suicídio, que, via de regra, será precedido, enquanto

manifestação, de uma condição mental de intenso sofrimento psíquico, o que explica, inclusive, a seleção de textos relacionados ao estresse enquanto fenômeno psicológico a ser pesquisado.

No banco de dados Scielo doze artigos foram encontrados. Oito artigos foram descartados: seis por já terem sido relacionados em outras consultas em diferentes bancos de dados ou com diferentes combinações de palavras chaves, e dois por não se referirem, em nenhum aspecto, à prática suicida de policiais militares, já que um trata da ocorrência de suicídio em uma sociedade de origem pomerana e o outro se refere ao sofrimento de bombeiros militares durante seu período de formação. Quatro relacionam-se ao tema: percepção da saúde mental de policiais militares (OLIVEIRA, 2010); relações entre o trabalho policial militar e a saúde mental (SILVA 2008); estresse em policiais militares femininas (BEZERRA, 2013); relação entre trabalho policial militar e saúde mental (SPODE, 2006). Abordando temáticas referentes à saúde mental, relacionando-a com o processo de trabalho experimentado, e vislumbrando questões de gênero ao abordar o estresse de policiais militares femininas, os artigos selecionados poderão auxiliar na busca por uma resposta ao problema formulado na presente pesquisa, já que aspectos ligados à prática do suicídio de policiais militares estão contemplados nos estudos mencionados.

No banco de dados CAPES cento e três artigos foram encontrados. Noventa e seis foram descartados: vinte e seis por já terem sido relacionados em outras consultas em diferentes bancos de dados ou com diferentes palavras chaves, e setenta por não se referirem, em nenhum aspecto, à prática suicida de policiais militares. Neste caso, a variedade de temas é enorme: violência na América Latina, temas relacionados a policiais civis, período ditatorial brasileiro, suicídio em cidades de origem européia, e um sem-número de outras temáticas foram encontradas, demonstrando o viés heterogêneo de produções científicas envolvendo as temáticas pesquisadas. Sete artigos foram selecionados: um, buscando um entendimento dos impactos das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro, refere-se à prática suicida propriamente dita (MINAYO, 2011); dois atêm-se ao sofrimento mental experimentado abordando questões ligadas à valorização profissional e a intersecções entre gênero, trabalho e violência (MINAYO, 2013; SCHNEIDER, 2017); e por fim, quatro se prendem a aspectos relacionados à saúde mental, relacionando-a com a violência policial, com fatores estressores, diagnósticos, e com situações de risco e insegurança a que se veem expostos os militares estaduais cariocas (FRAGA, 2006; BERNARDINO, 2018; COSTA 2007; MINAYO, 2013).

Uma análise preliminar dos vinte artigos selecionados indica que as pesquisas efetuadas contemplaram amostras de policiais militares em diversas unidades federativas. Esta pesquisa pretende construir um conhecimento sobre o tema a partir do que foi levantado por meio de um questionário endereçado as polícias militares do Paraná e de Santa Catarina. A literatura encontrada comprova a relevância científica da pesquisa. Há uma significativa produção de artigos no meio acadêmico que demonstram sua importância e evidenciam sua relevância. Da mesma forma, sua relevância social restou incontestada conforme tudo que se atestou ao longo do que foi exposto. Não obstante, a fim de realizar o presente trabalho havia que se construir um conhecimento teórico que servisse como ponto de partida para a análise das práticas suicidas perpetradas por policiais militares. Para tanto, buscou-se dar visibilidade à legislação vigente, discorrer sobre o conceito de suicídio e suas implicações, e por último, verificar formas de enfrentamento e possíveis relações do fenômeno psicológico pesquisado com os conceitos de saúde mental e sofrimento psíquico.

As polícias militares possuem previsão constitucional e contam com um extenso compêndio de leis infraconstitucionais que regulam seu funcionamento e existência. Sendo forças auxiliares, reserva do Exército, possuem como missão a manutenção da ordem pública e a segurança interna nos estados e no Distrito Federal por meio do policiamento ostensivo, fardado, visando a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos. Para tanto, podem vir a atuar tanto de forma preventiva, como força de dissuasão, quanto repressivamente em caso de perturbação da ordem pública (BRASIL, 1969).

O mesmo Decreto-Lei 667 (BRASIL, 1969) preceitua que hierarquicamente as polícias militares serão compostas por oficiais (coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º tenente e 2º tenente), praças especiais de polícia (aspirante-a-oficial e alunos da escola de formação de oficiais da polícia), e praças de polícia (subtenente, 1º sargento, 2º sargento, 3º sargento, cabo e soldado). Somente em 1984 as corporações passaram a admitir, com base em previsão legal específica, o ingresso de mulheres em seus efetivos de oficiais e praças, em que pese este tipo de admissão já ter ocorrido anteriormente em alguns estados (BRASIL, 1984).

Outra classificação que importa para o bom entendimento da população em tela e do contexto profissional vivenciado consiste na existência de policiais militares ativos (em atividade) e inativos (reserva e reforma), conforme prevê o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (BRASIL, 1980).

A menção exclusiva às forças armadas observadas em algumas legislações pesquisadas pode vir a ensejar questionamentos acerca da condição militar dos policiais militares. Neste sentido, o artigo 42 da Constituição esclarece: “Os membros das Polícias

Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios” (BRASIL, 1988).

Torna-se viável deduzir que as severas condições de trabalho, organizadas com base na “hierarquia e disciplina”, suscitarão uma prática laboral bastante “substantiva” enquanto ação “[...] direcionada para autorrealização, satisfação, julgamento ético, autenticidade, autonomia e valores emancipatórios, como solidariedade, liberdade e bem-estar coletivo” (SERVA, 1996, 1997a, 1997b apud ANDRADE, 2012, p.202). Afinal, fora casos excepcionais, a adesão e permanência nas instituições militares em geral são optativas, podendo o profissional desligar-se da corporação em que trabalha a qualquer tempo. Entretanto, deve-se pensar na disciplina como um instrumento de poder, de coerção, e, conforme Foucault (2000), de “docilização dos corpos”, já que para o autor “Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal [...] As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos [...]” (FOUCAULT, 2000, p. 149).

É possível inferir que o forte vínculo do policial militar com seu trabalho, em decorrência de uma identidade ressignificada pela apropriação de valores ligados à cultura institucional, propicie orgulho dos papéis representados, o que poderá, em alguns casos, se constituir num movimento de alienação frente a questões complexas, como é o caso da segurança pública enquanto fenômeno social. Fica evidente que a capacidade de reflexão e decisão do trabalhador em questão pode ser condicionada pelo vínculo e não por um juízo crítico na melhor acepção da palavra.

Outro ponto a ser considerado consiste na imagem que o policial militar eventualmente possui junto à sociedade. Fraga (2006, p. 2), ao tratar a associação negativa que parte da imprensa empresta à atividade policial militar, culpa a “[...] a atuação arbitrária e truculenta de alguns de seus agentes, que acabam por minar uma imagem generalizada da instituição e de todos os seus trabalhadores”.

Tratando-se propriamente do fenômeno suicídio, optou-se, objetivando um melhor entendimento do tema, pelo estudo de três autores com diferentes perspectivas: Durkheim (2000) tipifica três formas distintas de suicídio considerando o nível de coesão social existente na sociedade em que ele ocorre. O “suicídio egoísta” decorre de um problema na socialização do sujeito. O “suicídio anômico”, em contrapartida, resulta do desregramento social, geralmente ligado a mudanças muito bruscas na sociedade, quando instituições sociais não cumprem seu papel e as normas sociais não funcionam mais. Num outro extremo, quando a coesão social é demasiadamente alta, pode-se observar a ocorrência do “suicídio altruísta”.

Um quarto tipo de suicídio também pode ser observado, o “fatalista”, aquele que decorre do demasiado controle e regulação a que se vê submetido o sujeito; Por sua vez, Camus (2004, p. 7), afirma que “Só existe um problema filosófico realmente sério: é o suicídio. Julgar se a vida vale ou não vale a pena ser vivida é responder à questão fundamental da filosofia”. Para o autor, suicidar-se é um ato de caráter pessoal. Afirma que: “O suicídio sempre foi tratado somente como um fenômeno social. Ao invés disso, aqui se trata, para começar, da relação entre o pensamento individual e o suicídio. Um gesto como este se prepara no silêncio do coração, da mesma forma que uma grande obra”; Adotando uma perspectiva biologicista para o estudo da prática suicida, Ezzell (2003) afirma a existência de diferenças anatômicas e químicas entre os cérebros dos suicidas e dos não suicidas, o que, segundo seus estudos, poderia possibilitar a detecção de comportamentos propensos ao ato.

Buscar na sociologia de Durkheim, na filosofia de Camus, e/ou na biologia de Ezzell, um maior entendimento do fenômeno psicológico suicídio consiste numa concepção de integralidade, princípio fundamental para a prática psicológica que entende o sujeito como um ser pleno, acolhendo suas dimensões biológica, psicológica e social. O reconhecimento dessas dimensões permite articular as mais diversas manifestações do ser. Acolher apenas uma dimensão, ou, quiçá, desprezar uma ou outra, é considerar o ser como fragmentado, incompleto. O biológico, o psicológico e o social se imiscuem na construção da subjetividade humana (BOTH, 2013).

Atento ao fenômeno, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), de acordo com seu *site*, produziu acerca do tema suicídio uma publicação, trinta e nove notícias e quarenta e sete eventos, buscando sempre chamar a atenção para a relevância da psicologia na prevenção ao ato, que se constitui como um fenômeno fortemente marcado por “fatores como a rejeição, o preconceito, a violência e as vulnerabilidades sociais” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Para o CFP “[...] a atuação de psicólogas e psicólogos na prevenção ao suicídio deve extrapolar as intervenções estritamente individuais e buscar a compreensão das condições de vida que podem contribuir para produzir sofrimentos mentais intensos”, defendendo, ao tratar do papel da psicologia frente ao fenômeno, a necessidade de “[...] acolher e ressignificar esses sofrimentos, a partir do entendimento de como são produzidos nas instâncias sociais, históricas e culturais, sempre em diálogo com outros campos do saber” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Há que se entender que o sofrimento psíquico possui uma estreita ligação com as ideações suicidas do sujeito. Ressalta-se que a ideação suicida pode ser identificada,

necessitando então de uma escuta, de uma atenção aos sinais apresentados (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 49).

Do outro lado da linha está o conceito de saúde mental. Afastando-se de uma concepção biomédica que entende a saúde mental como uma condição oposta à loucura, não há, em nenhuma circunstância, especialmente no exercício da prática psicológica, que se estigmatizar o sujeito que apresenta sofrimento e/ou adoecimento psíquico de qualquer ordem.

Resta evidente que o suicídio deve ser tratado como um fenômeno multidimensional ao abranger e efetivamente abordar fatores ambientais percebidos na sociedade, bem como fatores de ordem orgânica, psicológica, genética e biológica, que se entrecruzam. Não obstante, se o suicídio possui um forte laço com a dimensão social do sujeito, é também nesta dimensão que estratégias de enfrentamento a sua prática podem e devem ser pensadas e articuladas.

## **2 MÉTODO**

Trata-se, quanto a sua natureza, de uma pesquisa quantitativa, já que foi realizado um levantamento de dados numéricos que possibilitaram análises e correlações de cunho estatístico. Quanto ao seu objetivo a pesquisa é exploratória, pois buscou conhecer a realidade experimentada em dois estados específicos. No tocante ao seu delineamento é um estudo de caso. E quanto ao corte é transversal.

Houve acesso a fontes de dados existentes nas polícias militares do Paraná e de Santa Catarina disponibilizadas por psicólogos pertencentes ao corpo funcional de segmentos institucionais ligados à promoção de saúde de seus integrantes. Utilizou-se um questionário, enviado por e-mail, a fim de se obter efetivamente os referidos dados. As informações solicitadas se referiram ao período compreendido entre 2015 e 2019; as questões possuíam formato aberto, fechado e de múltiplas escolhas; foram divididas em três eixos conforme os três objetivos específicos da pesquisa, sendo que o primeiro eixo, com nove perguntas, tratou de aspectos relativos à incidência da prática de suicídios perpetrados por policiais militares, o segundo, com sete perguntas, do contexto da atividade profissional para os casos identificados de suicídios de policiais militares, e o terceiro, com doze perguntas, da existência ou não de práticas de prevenção ao suicídio de policiais militares.

Pretendeu-se que as variáveis “raça”, “nível hierárquico” e “gênero” fossem comparadas, na composição das questões norteadoras, ao total do efetivo ativo, em cada ano

pesquisado (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019). A pesquisa então se propôs a aprofundar a análise nesses itens específicos, sendo que os demais itens seriam analisados levando-se em consideração o período (2015 a 2019). Ocorre que a PMPR, mesmo observando o período solicitado de 2015 a 2019, não encaminhou informações atinentes aos números dos policiais militares em atividade, enquanto a PMSC, por meio de um artigo produzido em curso da própria corporação, repassou dados referentes aos anos compreendidos entre 2012 e 2019. Entendeu-se haver certa pertinência na manutenção dos dados tal qual foram disponibilizados, já que eles agregam novas informações à pesquisa, estendendo seu alcance. Assim, a análise dos dados fornecidos pela corporação catarinense passou a contemplar período diverso ao solicitado, não havendo qualquer prejuízo na análise, uma vez que não se pretende uma comparação direta entre as corporações.

Em resposta ao questionário, a PMSC indicou a leitura do artigo científico intitulado Perfil Epidemiológico do Comportamento Suicida de Policiais Militares de Santa Catarina (JUNIOR, 2019), como resposta às perguntas sobre gênero (nº 1), nível hierárquico (nº 2), raça (nº 3), tempo de serviço (nº 4), faixa salarial (nº 5), faixa etária (nº 6), estado civil (nº 7), número de filhos (nº 8), nível de escolaridade (nº 9), área de jurisdição policial militar (nº 13), arma de fogo pertencente à corporação (nº 15), e métodos identificados para a prática suicida (nº 16); em resposta a questão 10, sobre o número de policiais militares afastados do serviço operacional por motivo de doença mental, indicou a leitura da tese de dissertação intitulada Perfil epidemiológico e sócio-ocupacional de policiais militares e bombeiros militares de Santa Catarina afastados do trabalho para tratamento de saúde no período de 2013 a 2016 (PEREIRA, 2017); em resposta a questão 18, sobre a frequência de ofertas de práticas de prevenção ao suicídio, indicou a leitura da Portaria nº 1012/PMSC/2019. Todos os dados citados na análise das referidas variáveis se basearam, e podem ser efetivamente encontrados, nos documentos supramencionados. Ressalta-se que os artigos mencionados não se encontram nas bases de dados acessadas durante a revisão de literatura efetuada.

Escolheu-se, como fontes de informação, corporações com que o pesquisador já mantinha um contato anterior a fim de se obter informações. Como critério de exclusão descartou-se que as corporações fornecessem dados de qualquer trabalhador civil e de outras corporações voltadas à segurança pública, sejam elas militares ou não.

Categorias referentes a dados qualitativos e quantitativos, definidas *a priori*, constantes nos quesitos formulados no questionário de acordo com os objetivos específicos da pesquisa, foram inseridas em tabelas no processador de texto *microsoft word*, o que resultou na organização de eixos de análise. Para tanto, realizou-se uma pré-análise por meio da leitura

dos dados fornecidos, seguido de uma codificação através de recortes dos textos, e, por fim, analisou-se os dados articulando-os às discussões teóricas (BARDIN, 1977).

Submetido e aprovado pelo comitê de ética da UNISUL, considerou-se que policiais militares de ambas as corporações poderiam se ver, de alguma forma, impactados com os resultados da pesquisa. Garantiu-se a todo tempo que a utilização dos dados se realizasse com intuito de não propiciar qualquer tipo de rótulo, tendo a análise dos dados adotado o necessário cuidado ético e científico, bem como respeitado a imagem social da profissão.

### **3. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Os dados serão apresentados e analisados em subcapítulos correspondentes aos objetivos específicos da pesquisa. Informações relacionadas à gênero, nível hierárquico, faixa salarial, faixa etária e estado civil, foram prestadas por ambas as corporações. A PMPR afirmou não possuir dados sobre raça, tempo de serviço, número de filhos e escolaridade. A PMSC, por meio de dois artigos e uma Portaria, disponibilizou informações sobre todos os quesitos constantes no questionário.

#### **3.1 PERFIL DOS POLICIAIS MILITARES SUICIDAS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ**

No que se refere ao gênero dos policiais militares suicidas, a PMSC registra 19 suicídios masculinos – nenhum feminino – sem separar ano a ano integrantes da ativa e da reserva – apenas indicando que, no total, 16 seriam ativos e 3 inativos –, durante o período compreendido entre 2012 e 2019, com efetivos médio de 10.762 componentes em atividade e de 8.130 em situação de inatividade. Enquanto a PMPR, sem citar o número de seus profissionais em atividade nos anos compreendidos entre 2015 e 2019 – em atenção ao solicitado no questionário aplicado em ambas as corporações – registra 01 suicídio feminino e 27 masculinos. Nenhuma corporação faz menção ao público transgênero. Os dados colhidos dão conta de uma prática eminentemente masculina.

Uma das formas de analisar o fenômeno suicídio é considerar o sofrimento psíquico que, geralmente, o antecede enquanto ato. Cassorla (1991 apud FUKUMITSU, 2019), afirma que “a pessoa que pensa em se matar está, evidentemente, sofrendo. Quando ela

não encontra formas de diminuir ou compreender esse sofrimento, que se torna insuportável, o suicídio parece ser a única saída”.

Utilizando o estresse como um indicativo de sofrimento psíquico, pode-se questionar o porquê de um número tão reduzido de mulheres suicidas em comparação ao número de suicídios perpetrados por homens, se, conforme Dantas (2010, p. 66), “em relação ao gênero, constatou-se que policiais militares do sexo feminino apresentaram mais estresse”. Na mesma linha, Costa (2007, p. 220) verifica “a presença de níveis mais altos de estresse em policiais mulheres, mesmo sendo o seu número pequeno”. Uma possibilidade de resposta reside na diferença entre o grande efetivo masculino em relação ao pequeno efetivo feminino existente em algumas corporações. Conforme Melo (2013 apud JUNIOR, 2013, p. 11), o ingresso de policiais militares femininas nos quadros da PMSC é de 6% do efetivo, e, segundo Lopes (2016), o efetivo feminino no Paraná corresponde a 10,73% do total, números significativamente menores quando comparados ao efetivo masculino. Outra possibilidade de análise consiste na possibilidade de uma melhor avaliação da sociedade em relação às mulheres policiais militares, o que pode minorar substancialmente o sofrimento psíquico: “Há aqui um diferencial positivo de gênero para as mulheres, pois, a sociedade as vê como mais receptivas, honestas e acolhedoras que os homens” (BEZERRA, 2013, p. 665).

A PMSC, no tocante aos diferentes níveis hierárquicos, informa que no período compreendido entre 2012 e 2019, considerando um efetivo médio, em atividade, de 10.762 integrantes, ocorreram 19 suicídios, sendo que 17 foram cometidos por praças (9 soldados, 3 cabos, 4 sargentos e 01 subtenente), e do total, 2 foram cometidos por oficiais (01 major e 01 tenente-coronel). Observando os anos compreendidos entre 2015 e 2019, a PMPR registra, sem especificar postos e/ou graduações, 27 suicídios de praças e 01 suicídio de praça especial o que demonstra situação similar a encontrada no estado catarinense no tocante ao maior número de praças.

Ao constatarmos majoritariamente o suicídio de praças, cabe problematizarmos as relações interpessoais motivadas pela questão hierárquica. Silva (2008, p. 166) assevera haver “[...] uma ênfase na hierarquia, com total separação entre quem pensa e quem executa [...]”. Bezerra (2013, p. 661), demonstra as dificuldades vivenciadas pelas praças que afirmam sofrer humilhações “[...] quanto às diferenciações na alimentação servida a elas e aos oficiais, o medo das punições por pequenos deslizes e a falta de regras claras e objetivas para ascensão profissional”. Uma classe hierarquicamente inferior sujeita a uma forte hierarquia que se vê compelida, por códigos severos, a não errar, pode apresentar um sofrimento psíquico pujante, o que explicaria o grande número de mortes por suicídios de praças. Torna-se evidente que os

números fornecidos sofrem grande influência do fator hierárquico experimentado e do tipo de função exercida.

Entendendo a raça como uma “categoria de análise” (SCHNEIDER, 2017, P. 3004), na PMSC o levantamento efetuado (raça autodeclarada) informa que, no período entre 2012 e 2019, sem especificação ano a ano, 15 suicidas eram brancos, 04 negros e 01 pardo, o que perfaz um total de 20 suicidas<sup>4</sup>. Não foram citadas as raças indígena e amarela.

Numa primeira análise infere-se que o racismo, enquanto uma forma sistemática de discriminação que possui a raça como fundamento (ALMEIDA, 2018), poderia determinar um maior número de suicídios. Aguiar (2012 apud PALMA 2020, p. 10), referindo-se a população negra em geral, afirma que esta “sofre forte carga das questões sociais, principalmente entre os jovens, que têm maior dificuldade para alcançar o referencial comum criado por uma sociedade que desvaloriza por completo a cidadania afro-brasileira”. O mesmo autor, referindo-se à raça negra, atesta não haver “estudos epidemiológicos específicos sobre o suicídio dessa população no Brasil” (PALMA, 2020, p. 10). Abstrai-se que, no caso da PMSC, se faz necessário verificar a proporção da população negra em relação à branca como fator primordial para a análise do tema. Um número substancialmente menor de policiais negros na corporação pode reforçar a percepção de uma desigualdade social, bem como pode vir a ser fator determinante para um número menor de suicídios dessa população no contexto observado.

No tocante ao tempo de serviço, entre 2012 e 2019, a PMSC registra 5 suicídios entre 1 e 10 anos, 3 entre 11 e 20 anos, e 11 entre 21 e 30 anos, o que resulta uma média, conforme Junior (2019), de 16 anos de serviço.

A média apresentada indica que a prática suicida se dá numa fase mediana da carreira. Babolim (2019, p. 70), tratando a produção de sentidos e fazeres sobre o trabalho de policiais militares catarinenses, constata que “além do desgaste físico, o sofrimento psíquico pode levar os policiais a atitudes inapropriadas na execução de suas tarefas”, um quadro, como se pode deduzir, fortemente marcado pela passagem do tempo, numa clara demonstração que o repertório do policial militar para o enfrentamento das dificuldades inerentes à profissão sofre um esgotamento ao longo dos anos.

A PMPR, seguindo a proposta do questionário, relacionou os suicídios de acordo com as faixas salariais da seguinte forma: 20 suicídios até R\$5.000,00, 7 entre R\$5.000,00 e

---

<sup>4</sup> Verifica-se uma inconsistência do dado fornecido, já que anteriormente as informações prestadas dão conta de 19 suicídios e não 20.

R\$ 10.000,00, e 1 entre R\$10.000,00 e R\$ 15.000,00. A PMSC, seguindo modelo de estudo e registro de dados próprios, informou que todos os policiais militares suicidas, no período compreendido entre 2012 e 2019, possuíam sua renda comprometida com financiamentos externos, com maior incidência entre soldados, cabos e sargentos.

No caso paranaense observa-se com clareza a maior incidência de suicídios entre policiais que possuem renda mais baixa, neste caso os praças. No caso catarinense, mesmo sem a disponibilização das informações da forma como foi solicitado no questionário aplicado, constata-se que os policiais suicidas – em sua maioria praças – possuíam certo comprometimento de renda. Assim, a questão financeira, diretamente ligada à diferença salarial entre as posições hierárquicas, constitui-se num fator que circunda o ato suicida que, por sua vez, sempre será multifatorial. Silva (2008, p. 167), corrobora com este entendimento ao constatar que, no Estado de São Paulo, entre 1995 e 1998, 92% dos casos de reforma por invalidez associadas a sofrimentos psíquicos, estavam relacionadas a baixos salários. Uma realidade, conforme se pode perceber, que vai além das divisas dos entes federativos aqui estudados.

Conforme registros já existentes, a PMSC, nos anos compreendidos entre 2012 e 2019, apresenta um total de 4 suicídios na faixa etária entre 26 e 33 anos, seguida da faixa etária de 40 a 47 anos, com 10 suicídios, e de 51 anos ou mais com 5 suicídios, perfazendo uma média de 42 anos, de acordo com Junior (2019). De 2015 a 2019, a faixa etária entre 30 e 40 anos foi a de maior incidência na PMPR, com um total de 12 suicídios, seguida da faixa etária de 40 a 50 anos, com 8 suicídios, e de 20 a 30, com 5 suicídios.

A forma como as corporações apresentaram os dados foi divergente. A PMPR seguiu os intervalos de tempo solicitados no questionário, enquanto a PMSC apresentou outro modelo para análise. Da mesma forma não diferenciaram o público ativo do inativo, não observando o que foi solicitado. Embora não tenham seguido o padrão solicitado na coleta e tenham apresentado os dados de maneiras diferentes entre si, em ambos os casos é possível identificar que a maior ocorrência de suicídio se dá dentre policiais militares em situação de atividade laboral. Infere-se então que o tipo de trabalho executado possui estreita conexão com o fenômeno. Nesta linha, Bernardino (2018, p. 7) percebe que a categoria se sente impactada por questões relacionadas “[...] à natureza do trabalho, à jornada excessiva, à falta de condições adequadas dos equipamentos e instrumentos, aos problemas de deficiência na assistência à saúde, à insuficiente retribuição financeira e ao sentimento de desvalorização profissional”.

A disponibilização de dados referentes a policiais militares ativos e inativos pelas duas corporações – mesmo não atendendo ao solicitado *a priori* – possibilitou a constatação de um maior número de suicidas entre policiais em situação de atividade laboral.

No que tange o estado civil dos policiais militares catarinenses que morreram por suicídio, de 2012 a 2019, 12 eram casados, 4 solteiros e 3 divorciados, não havendo separados ou viúvos. A PMPR, nos 5 anos solicitados, informou<sup>5</sup> que 18 eram casados, 7 solteiros, 1 divorciado e 7 separados, não tendo sido relacionado qualquer caso envolvendo viúvo.

Ambas as corporações registram maior número de suicídios entre casados o que contraria estudo efetuado pela OMS que, referindo-se ao tema, afirma: “Pessoas divorciadas, viúvas e solteiras têm maior risco do que pessoas casadas. As que vivem sozinhas ou são separadas são mais vulneráveis” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, p. 11, 2000). Costa (2007, p. 220), referindo-se ao sofrimento psíquico que antecede o ato suicida, não elenca, em pesquisa realizada, o estado civil como preditor quando relacionado à frequência de estresse de policiais militares, o que vai na mesma linha do que assegura a OMS. Durkheim (2000, p. 207), acreditando haver um agravamento do ato suicida “[...] ligado ao celibato”, assegura que “[...] o estado de casamento diminui em cerca de metade o perigo do suicídio”, assim como a existência de filhos constitui-se, da mesma forma, na visão do autor, em fator inibidor do suicídio, tendo em vista os vínculos que se criam (DURKHEIM, 2000).

Resta evidente que a literatura produzida se vê desafiada pela realidade observada nas corporações policiais militares aqui estudadas. Se a experiência conjugal pode ser um fator protetivo à consumação do suicídio, o que leva à predominância de suicidas casados nas duas corporações?

É possível que a resposta resida na complexidade das relações familiares por conta de aspectos da profissão exercida, já que até mesmo o número de filhos não gera o efeito protetivo citado na literatura. Basta citar que na PMSC 15 dos 19 suicidas entre 2012 e 2019 possuíam filhos. Oliveira (2019, p. 614), que assegura um “esfriamento emocional e falta de diálogo com familiares” ao entrevistar integrantes da categoria, percebendo que “o investimento emocional [...] ao falar da relação com os filhos contrasta com o isolamento social e com a falta de confiança referida às outras relações”. Resta a impressão de que o policial militar reage de forma muito peculiar ao sofrimento que experimenta por conta de uma atividade que, tudo indica, nem sempre se encerra ao final do turno de serviço, acompanhando-o em seu retorno ao convívio familiar (BEZERRA, 2013, p. 665).

---

<sup>5</sup> Verifica-se outra inconsistência dos dados fornecidos, pois o número disponibilizado pela PMPR ao tratar do estado civil dos policiais suicidas indica um total de 33 sujeitos e não de 28 conforme informado anteriormente.

Por derradeiro, analisando aspectos ligados à escolaridade, a PMSC relata que dos 19 suicídios ocorridos entre 2012 e 2019, 3 foram cometidos por policiais militares com graduação, 4 com especialização, e 12 com ensino médio que, por sua vez, ingressaram na corporação antes de 2013, ano em que se passou a exigir curso superior aos candidatos.

O maior número de policiais militares suicidas com ensino médio, portanto com menor grau de escolaridade, vai de encontro à pesquisa de Lin (2006 apud GONÇALVES, 2011, p. 291), que destaca que “para o sexo masculino, quanto maior for o grau de instrução, maior será o risco de suicídio, argumentando que o trabalho de pessoas com alta escolaridade pode ser mais estressante. Ao ser submetido a maior estresse mental, o indivíduo teria maior probabilidade de suicídio”.

A fim de se obter um melhor entendimento do fator escolaridade na PMSC deve-se verificar primeiramente a proporção de profissionais com ensino médio em relação àqueles com nível superior, sempre considerando que nas policiais militares os níveis hierárquicos mais elevados possuem maior grau de instrução, o que faz com que as praças constituam o segmento que registra o maior número de mortes por suicídios também no quesito escolaridade. A divergência com dados analisados pela literatura existente mais uma vez empresta certa singularidade à categoria profissional pesquisada, o que enseja um aprofundamento dos estudos.

### 3.2 O CONTEXTO LABORAL E OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SUICÍDIOS DE POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ

A PMPR classifica como “sigiloso” o número de afastamentos de policiais militares que apresentem um quadro de doença mental, não prestando qualquer informação a respeito. Já a PMSC, também sem fornecer os dados referentes ao período compreendido entre 2015 e 2019, indica para entendimento da questão artigo científico de Pereira (2017) que informa: “Ao considerar o afastamento de policiais militares e bombeiros militares de Santa Catarina em 2013, 2014, 2015 e 2016 [...] o total de afastamentos foi de 5.777, sendo 4.973 na Polícia Militar e 804 no Corpo de Bombeiros Militares” (PEREIRA, 2017, p. 28). O mesmo artigo avisa que, dentre diversos motivos de afastamento, 6,32% decorreram de Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC), concluindo que “ser mulher, policial militar, da carreira das Praças, que atuam tanto no serviço operacional quanto administrativo está mais associado ao desenvolvimento de TMC”. (PEREIRA, 2017, p. 69).

A inclusão de bombeiros militares na pesquisa indicada como referência para a obtenção dos dados solicitados compromete, em boa medida, a análise, pois o percentual de 6,32% obtido se refere às duas organizações militares e não apenas à PMSC, foco do presente estudo. Não obstante, pode-se inferir a existência de policiais militares catarinenses afastados por transtornos de ordem mental e comportamental, num processo de adoecimento “[...] relacionado com o processo laboral [...]” (PEREIRA, 2017, p. 7). Bernardino (2018, p. 8), assegura a importância que a atividade profissional possui na vida de uma pessoa, afirmando que “[...] os problemas resultantes do sofrimento psíquico nas organizações são responsáveis por boa parte dos adoecimentos e afastamentos do trabalho [...]”. No caso paranaense há que se respeitar, por razões éticas, a não disponibilização dos dados, contudo, ressalta-se a importância de que o afastamento de seus integrantes relacionado a possíveis manifestações de transtornos mentais e/ou sofrimentos psíquicos seja considerado pela corporação para fins de adoção de medidas que visem garantir a saúde mental de seus integrantes.

Ao serem indagadas sobre as três principais motivações para a prática de suicídios de policiais militares ocorridos no período compreendido entre 2015 e 2019, as duas corporações citam em uníssono “dificuldades financeiras”, “conflitos familiares” e “adoecimento psíquico”. A PMSC se baseia nos registros de psicólogos sobre tentativas e suicídios efetuados, afirmando, por sua conta, no próprio questionário aplicado, “que os transtornos mentais e o uso e abuso de substância são os indicativos mais prevalentes”.

A identificação de conflitos de ordem familiar como uma das principais causas vai ao encontro dos números disponibilizados, já que nas duas corporações os suicidas, em sua maioria, eram casados(as) e possuíam filhos(as). Resta evidente que a família nuclear, enquanto fator inibidor do suicídio, no caso dos policiais militares, possui função diversa, tudo indica como resultado dos conflitos que permeiam as relações empreendidas. Da mesma forma, constata-se que baixo salário constitui-se num fator motivacional do ato suicida. A motivação decorrente do adoecimento psíquico também é citada. Minayo (2011, p. 2204), ao tratar o impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro, afirma que “A relação entre adoecimento físico, sobrecarga de trabalho e sofrimento psíquico é claramente identificada entre os servidores das duas corporações [...] maior intensidade de sofrimento psíquico (sintomas psicossomáticos, depressivos e de ansiedade) entre policiais militares”. Percebe-se variáveis relacionadas ao sofrimento psíquico que não são contempladas na presente pesquisa, tais como adoecimento físico e sobrecarga de trabalho. Não obstante, fatores como dificuldades financeiras e conflitos familiares – variáveis efetivamente contempladas – permitem o contraponto

pretendido. Inscreve-se que a falta ou a escassez de dinheiro, problemas relacionados à saúde mental, e as dificuldades de ordem familiar, funcionam como fatores de risco de suicídios nas corporações em tela.

A menção ao uso e abuso de substância como fatores motivacionais mais prevalentes para a consumação do suicídio, realizada pela PMSC, agrega ao presente estudo uma variável a mais que não foi efetivamente contemplada no instrumento de coleta de dados, sendo deixada como opção de estudo para outras pesquisas científicas. Santos (2016, p. 517), cita que “os principais fatores associados ao fenômeno são a presença de transtornos mentais, como abuso de álcool e drogas, e de personalidade Borderline; ausência de apoio social; e forte ideação suicida”. O uso da droga como fator que perpassa a realidade experimentada pelos policiais também poder ser observado em corporações de outros estados, conforme assevera Mynaio (2011, p. 2207), ao falar da experiência carioca: “do ponto de vista emocional, os estudos internacionais e também o nosso reafirmaram os efeitos do risco e do desgaste sobre o psiquismo dos policiais resultando em alcoolismo e drogadicção [...]”. Sem uma definição *a priori* se a droga é causa ou consequência do sofrimento psíquico, infere-se que seu uso abusivo deve ser mensurado e estudado para fins de prevenção ao ato suicida.

Persistindo na análise do contexto laboral, é factível que o suicídio de policiais militares em áreas de jurisdição policial militar possa ser um indicativo importante para pensarmos a correspondência do ato com o trabalho realizado. As duas corporações citam a ocorrência de 01 suicídio em área de jurisdição policial militar. Não foi encontrada na literatura pesquisada qualquer associação da prática suicida a quartéis e/ou instalações similares, o que, somado ao baixo número de suicídios informado, permite inferir que tal variável não é determinante na consecução do ato.

Ocorrências de suicídio durante o horário de serviço, de igual forma, não restaram plenamente evidenciadas. Se por um lado a PMSC nada informa como resposta ao quesito constante no questionário, por outro a PMPR cita a existência de 01 caso dentre os 27 registrados.

Oliveira (2009, p. 155), cita como um evento estressor da profissão o que denomina como “[...] carga horária excessiva [...]”. No mesmo diapasão, Spode (2006, p. 365), afirma, ao referir-se ao trabalho realizado por capitães pertencentes à Polícia Militar gaúcha, que “trata-se de uma responsabilidade que não cessa mesmo quando eles não estão em horário de trabalho, a qual os faz não poderem “desligar nunca” [...]”. Fraga (2006, p. 8), elucida a complexidade que envolve o “horário de trabalho” do policial militar ao asseverar: “o policial não pode se omitir diante de fatos que exijam sua intervenção, precisa estar sempre

preparado para servir à comunidade. Daí seu caráter de dedicação exclusiva: uma exigência permanente de continuidade da função para além do horário de serviço [...]”. De acordo com a literatura pesquisada o baixo número de suicídios verificado na PMPR durante o horário de serviço pode ser entendido devido à inexistência de uma divisão entre o serviço efetuado e o período de descanso, o que torna factível que o local do suicídio não se constitui num aspecto determinante para a consecução do ato, já que a relação com o trabalho policial militar extrapola o âmbito de suas instalações físicas. Ressalta-se que essa inexistência de divisão poderá servir como um fator potencialmente gerador de sofrimento psíquico, que, em alguns casos, configurar-se-á como um fator contributivo para a prática suicida.

Persistindo na busca de um melhor entendimento do contexto laboral e dos fatores de risco que circundam a prática nas corporações catarinense e paranaense, outro ponto considerado importante para a análise do fenômeno consiste no método utilizado para a realização do ato suicida. Sempre se referindo ao período compreendido entre 2012 e 2019, a PMSC participa que 9 suicídios se deram com utilização de arma de fogo, não especificando se as armas pertenciam ou não à corporação. Por sua vez, a PMPR informa que 23 suicídios foram consumados por meio do uso de arma de fogo da corporação, no período de 2015 a 2019.

A natureza do trabalho policial militar prevê a constância do uso de arma de fogo. Stuart (2008 apud LIPP, 2017, p. 47), científica que “A possibilidade do suicídio é especialmente preocupante em policiais, uma vez que eles têm acesso fácil a armas”. Os números comprovam isso. Há uma relação evidente entre a categoria e o porte de arma de fogo. Oliveira (2019, p. 613), vincula o porte de arma a uma “sensação de poder” que considera importante para a própria escolha da profissão, o que perpassa, se assim o for, a própria identidade do sujeito. O fácil acesso e a valorização que o policial dirige a esse tipo de armamento fazem com que ele se torne um método frequentemente escolhido para a consecução do suicídio.

No tocante a outros métodos, a PMSC informa que 5 foram motivados por enforcamento e 6 por motivos não sabidos<sup>6</sup>. A PMPR, de igual forma, lista o enforcamento como segunda causa morte por suicídio mais prevalente, com um total de 4 ocorrências. Em terceiro lugar informa a existência de 1 método não especificado num campo do questionário definido como “outros”<sup>7</sup>. Ramos (2019, p. 8), analisando aspectos da prevalência de suicídio e

---

<sup>6</sup> Nova inconsistência constatada: o total de suicídios, levando-se em conta os métodos escolhidos, seria de 20 e não de 19 conforme informação anteriormente disponibilizada.

<sup>7</sup> Nova inconsistência. O total de suicídios seria de 28 e não de 27 conforme informação anterior.

tentativa de suicídio no Brasil, cita o enforcamento como método mais provável de suicídio. Conforme Stevenson (1994 apud CRUZ, 2017, p. 19), “no Brasil, a propensão ao uso de armas de fogo se dá nas camadas sociais mais elevadas, enquanto o enforcamento, armas brancas e lançar-se de locais de elevadas alturas, caracteriza as camadas mais baixas”. Vislumbra-se que o enforcamento enquanto método de suicídio mais observado na sociedade brasileira perde espaço para a arma de fogo nas duas corporações pesquisadas, o que soa bastante natural ao considerarmos o uso ostensivo de armas de fogo pelos militares em comparação à população civil. A OMS, por meio de um manual para profissionais da saúde, explica que “o imediato acesso a um método para cometer suicídio é um importante fator determinante para um indivíduo cometer ou não suicídio. Reduzir o acesso a métodos de cometer suicídio é uma estratégia efetiva de prevenção” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2000, p. 12).

Firma-se assim a importância de ações que objetivem o uso responsável do armamento por meio de um controle institucional. A estrita observância das corporações em relação à saúde mental de seus integrantes para fins de utilização de armas de fogo deve se constituir num esforço constante, afinal, se o acesso a esse tipo de armamento pode se traduzir num meio eficaz para consumação do ato, o controle de acesso torna-se fundamental. Porto (2018, p. 214), orienta: “Tão logo o comandante perceba a incidência de seu policial em comportamento suicida, o comandante deve proceder aos trâmites administrativos, nos termos da legislação pertinente e providenciar a suspensão do porte de arma do policial [...]”. Para o autor “Após o primeiro momento de atendimento pelo comandante, este deverá encaminhar o policial ao serviço de psicologia da corporação, para que uma equipe de profissionais devidamente capacitados possa dar prosseguimento no tratamento do comportamento suicida” (PORTO, 2018, p. 214).

Aspectos ligados ao contexto laboral e aos fatores de risco do ato suicida se mostram de grande importância para a análise do fenômeno. Não há sujeito efetivamente “desligado” do grupo social a que pertence. Seus valores, suas crenças, seus ideais sempre serão perpassados pelos relacionamentos que empreendem em suas diversas esferas de existência. Constata-se que as corporações estudadas, devido as suas características singulares, impactam a subjetividade de seus integrantes de forma indelével, o que ensejará medidas protetivas que objetivem assegurar a saúde mental de seus integrantes.

### 3.3 PRÁTICAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DE POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ

Do ponto de vista da ciência psicológica não há uma cartilha que dê conta de abranger todos os fatores que envolvem o fenômeno suicídio. Há sim um consenso de que identificar, avaliar e tratar, constituem-se em esforços importantes quando conjugados às ações de prevenção que devem “[...] responder as necessidades do indivíduo suicida”. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2006, p. 14). Neste sentido, observa-se que as corporações pesquisadas adotam ações – por vezes divergentes – levando em consideração o entendimento que possuem acerca de seu efetivo.

A PMSC baseia suas ações na Portaria nº 1012/PMSC/2019 que institui um protocolo de atendimento de risco suicida. Dividindo os procedimentos em áreas de atuação específica que nos quartéis o policial militar que apresente ideação suicida deverá ser acolhido e transferido para a Formação Sanitária<sup>8</sup> mais próxima que deverá, por sua vez, por meio de equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social e médico), após o devido acolhimento, realizar uma avaliação psicológica preliminar, providenciar atendimento médico, e numa ação conjunta entre psicólogo(a) e médico(a), classificar o risco de suicídio (alto, médio ou baixo). Em caso de risco baixo mantém-se um acompanhamento psicológico semanal do policial, restrição do porte de arma, afastamento de até 10 dias para atendimento psiquiátrico e providências em nível familiar, bem como acompanhamento de equipe de saúde multidisciplinar durante 6 meses. Em caso de risco moderado médico e psicólogo avaliam a necessidade de internação, não sendo necessária, indica-se atendimento psiquiátrico, por fim, faz-se contato com familiares. Em caso de risco alto contata-se a família e providencia-se o encaminhamento para a internação em clínica especializada.

O Estatuto dos policiais-militares catarinenses preconiza o direito à “assistência social e médica hospitalar para si e seus dependentes [...]” (SANTA CATARINA, 1983), o que assegura a gratuidade dos atendimentos. Em relação à obrigatoriedade de participação nos procedimentos elencados deve-se considerar o direito do sujeito ao “consentimento ou recusa de forma livre, voluntária e esclarecida, depois de adequada informação, a quaisquer procedimentos diagnósticos, preventivos ou terapêuticos [...]” (BRASIL, 2006, p. 8). Ao referir-se a possíveis internações não ficou claro se as medidas adotadas levam em consideração aparato legal que define os tipos de internação e suas peculiaridades: “I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário; II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e III - internação compulsória: aquela determinada pela Justiça” (BRASIL, 2001). Não há menção

---

<sup>8</sup> Local onde funciona o serviço de saúde da corporação e onde são realizadas inspeções de saúde (SANTA CATARINA, 2018).

ao Ministério Público, tampouco ao Judiciário, bem como a prazos legalmente preestabelecidos de internação. No que tange o uso abusivo de substância entorpecente não há qualquer menção à Lei 13.840 (BRASIL, 2019) que modifica os critérios de internação involuntária de dependentes químicos.

A PMPR, em relação às práticas de prevenção ao suicídio, responde ao questionário afirmando:

Promover a Prevenção Universal, visando alcançar toda a coletividade dos profissionais de segurança pública, sendo delineada, pela promoção da saúde e da qualidade de vida, em âmbito mental, social e físico;  
 Identificar os fatores de risco e os fatores de proteção nos indivíduos, através de intervenções;  
 Buscar o apoio da Capelania das instituições, promovendo a religiosidade, como fator de proteção;  
 Promover programas de informação sobre o tema suicídio, em todos os níveis hierárquicos, principalmente no que tange ao encaminhamento de auxílio especializado nos casos em que exista o risco de suicídio;  
 Realizar a sensibilização e o treinamento dos gestores de recursos humanos, em todos os níveis das instituições;  
 Viabilizar palestras que promovam a sensibilização da temática da qualidade de vida e de um ambiente laboral saudável;  
 Promover o conteúdo relacionado à saúde mental, em todos os cursos de formação e especialização dos profissionais de segurança pública.  
 Elaborar encontros temáticos por área, trazendo temas relacionados à qualidade de vida no trabalho, saúde mental entre outros;  
 Realizar a divulgação de campanhas através de recursos audiovisuais, de forma física, através das mídias digitais, e vídeos institucionais (PMPR).

A PMPR investe fortemente na disseminação de conhecimento sobre o suicídio. Das nove medidas que elenca para sua prevenção, seis visam “informar” a respeito. Essa prática está em consonância com o prescrito pela OMS (2006, p. 24), que, considerando a gravidade do suicídio, relata a dificuldade no que tange o controle do fenômeno. Acreditando que “a apropriada disseminação de informação e a conscientização são elementos essenciais para o sucesso dos programas de prevenção do suicídio”, o referido organismo internacional incentiva e norteia ações de enfrentamento que devem ser implementadas nos mais diversos segmentos sociais. Convém reforçar que a disseminação da informação é fundamental, contudo, uma exposição massiva da temática pode resultar numa forma de contágio: “[...] a leitura ou o relato de casos de suicídios pode levar à identificação e à imitação, o que passou a ser conhecido como o “efeito Werther”” (COUTINHO, 2010, P. 66). Cuidados atinentes ao conteúdo repassado devem ser constantes a fim de que não venha a se constituir em fator motivacional, especialmente quando difundido de forma generalizada.

A PMSC aposta numa lógica clínica quando o risco foi efetivamente constatado, ou seja, na prevenção ao suicídio propriamente dito, envolvendo intervenções a serem

implementadas por equipes multidisciplinares, com destaque para médicos e psicólogos de suas formações sanitárias. Não obstante, o *site* oficial da corporação, corroborando a importância da disseminação de informações bastante presentes na prática paranaense, informa que em setembro de 2019 uma palestra de prevenção ao suicídio foi realizada na capital com a presença de profissionais de diversas unidades (POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, 2019).

Fatores de risco e de proteção são citados pela PMPR nas medidas adotadas visando a prevenção ao suicídio, o que evidencia uma tentativa de entendimento do fenômeno num sentido amplo, em consonância com os ditames da OMS (2006, p.4) que afirma: “os comportamentos suicidas são mais comuns em certas circunstâncias devido a fatores culturais, genéticos, psicossociais e ambientais”. Nessa perspectiva, aponta que embora os “[...] fatores de proteção não eliminem o risco de suicídio, podem contrabalançar o peso imposto por circunstâncias difíceis da vida” (OMS, 2006, p. 4).

As corporações indicam um percentual satisfatório de policiais militares que são alcançados por suas práticas de prevenção ao suicídio: 60% na PMSC e 70% na PMPR. Entretanto, ambas afirmam não realizar qualquer avaliação acerca dessas práticas, o que permite concluir que a eficácia dessas medidas não pode ser comprovada em sua plenitude, embora a PMPR avalie como “regular” seus resultados, enquanto a PMSC nada informa sobre qualquer avaliação realizada.

Quanto ao sofrimento psíquico e/ou ideação suicida de seus integrantes, as duas corporações afirmam possuir um sistema de identificação, adotando a PMPR, para tanto, estratégias de detecção de risco, procedimentos clínicos, mapeamento de risco para controle e acompanhamento de casos considerados graves – podendo ser diário, semanal, quinzenal ou mensal –, estabelecimento de prioridades para o atendimento, definição do recurso assistencial considerado mais adequado, atendimento mais rápido e seguro de acordo com o potencial de risco, acompanhamento do tratamento em clínicas especializadas ou em CAPs. Enquanto a PMSC afirma: “utilizamos a disseminação de informações para os policiais militares em geral, principalmente o relativo ao comportamento suicida, bem como demonstramos como encaminhar para o Serviço de Psicologia”. A corporação catarinense informa que: “atualmente estamos estruturando uma avaliação preventiva a ser realizada anualmente na instituição para avaliarmos esta questão” (PMSC).

Percebe-se que a PMPR enfatiza esforços clínicos ao versar sobre questões ligadas ao sofrimento psíquico – que, via de regra, será preditor do suicídio –, focando mais em práticas educacionais ao tratar da prevenção do ato suicida propriamente dito. Já a PMSC,

inverte a lógica adotada pela PMPR ao citar o que denomina “disseminação de informações” quando se refere ao sofrimento psíquico, com extenso relato sobre providências em nível clínico quando o risco de morte por suicídio já foi identificado. Em suma a PMSC pouco detalha o que faz antes de identificar o risco, e a PMPR, ao identificar o risco, pouco detalha o que faz. Abstrai-se que formas diferentes de enfrentamento ao suicídio e ao sofrimento psíquico podem sugerir, mesmo que *a priori*, eficácia, pois há uma evidente complementaridade das ações empreendidas em ambos os casos.

Merece especial atenção a assertiva da PMSC a respeito de estar estruturando uma avaliação psicológica anual, com caráter preventivo, para identificação e enfrentamento de casos de sofrimento psíquico. Não resta claro qual público será alcançado, mesmo assim poderá vir a ser, caso implantada, uma medida eficaz para a garantia da saúde mental de seus integrantes. Almejar a identificação e o tratamento de forma preventiva potencializa os esforços da ciência psicológica na busca da saúde mental do sujeito, em especial do sujeito que apresenta sofrimento psíquico.

Ao descrever as efetivas práticas de acolhimento ao sujeito que apresenta sofrimento psíquico a PMSC, mesmo não avaliando a eficácia de suas ações, alega atingir 70% de seu efetivo, reiterando o foco na “disseminação de informações importantes sobre o comportamento suicida inserida em todos os cursos de formação e revitalizações no âmbito da PMSC”, citando, inclusive, o atendimento realizado por sua equipe multidisciplinar: “[...] assistente social, Capelania, dentistas e médicos” (PMSC). A PMPR, referindo-se, da mesma forma, às práticas de intervenção visando o acolhimento de policiais militares que estejam apresentando sofrimento psíquico, avalia que sua oferta atinge 70% de seu efetivo, considerando-as de boa qualidade. Ao tratar a questão classifica os riscos de suicídio como grave, elevado, moderado, baixo e não urgente, de forma similar ao que ocorre nas formações sanitárias da PMSC quando da prevenção ao ato suicida.

Resta a percepção de que o sofrimento psíquico e o risco de suicídio passam por fatores protetivos que poderão estar presentes tanto no arsenal de recursos que dá forma à resiliência do sujeito, quanto no suporte disponibilizado pelas corporações para apoiá-lo, num movimento de interação que se destina, em última análise, à promoção de saúde mental (SANTOS, 2019, p. 150).

O acolhimento ao policial militar que sofre e que, de alguma forma, se sente enredado à prática suicida, seja por ações e/ou pensamentos, é o primeiro movimento em direção à prevenção ao suicídio. Identificá-lo e inseri-lo no âmbito de ações pré-estabelecidas pelas corporações a que pertencem, então, torna-se fundamental. Para tanto, perceber este

profissional como um sujeito fortemente marcado pela cultura profissional a que se vê submetido e pela realidade social que experimenta, constitui-se em condição *sine qua non* para o planejamento de políticas públicas que objetivem a qualidade de sua saúde mental. Pensar em políticas públicas consiste em olhar para além de atividades desenvolvidas pelo Estado, de forma direta ou indireta, e focar na potência da relação humana e do coletivo, considerando a política como "atividade humana que, ligada ao poder, coloca em relação sujeitos, articulando-os segundo regras ou normas não necessariamente jurídicas ou legais." (BARROS; PIMENTEL, 2012 apud HALL, 2017, p.8). Fraga (2006, p. 18), ensina que:

“[...] é urgente a consolidação de um trabalho voltado ao fortalecimento da cidadania do policial militar, mitigando os efeitos da violência no trabalho, ainda que a prevenção e o controle das múltiplas formas de violência a que esse trabalhador se submete diariamente seja um trabalho de longo prazo e somente viável se for proposto a partir da formulação de políticas públicas eficazes”.

Não restou evidente, embora pareça que sim, que os esforços relatados pelas corporações coadunam aspectos profissionais e sociais, ligados à subjetividade, a políticas públicas que se mostrem eficientes na prevenção ao suicídio. Homens e mulheres policiais militares não podem estar desconectados dessa realidade vivenciada, já que se faz imprescindível a concepção do ser em suas dimensões biopsicossociais.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Partindo do pressuposto de que a prática suicida encontra-se indelevelmente ligada a um *ethos* constituído a partir de uma vivência social marcada por conflitos de toda ordem, que, muitas vezes, são mediados por policiais militares, fez-se perceptível o impacto que tais experiências acarretam na saúde mental dessa categoria, especialmente no que diz respeito à prática suicida utilizada como último recurso, mesmo ficando evidente a premência de novos estudos que acarretem maior aprofundamento do tema.

Dessa forma, pretendeu-se caracterizar, a partir da incidência apresentada, o perfil dos policiais militares dos estados de Santa Catarina e Paraná, entre 2015 e 2019, que perpetraram suicídio, elegendo, para tanto, categorias de análise estabelecidas *a priori*, o que foi parcialmente alcançado, já que a PMPR não possui dados acerca da raça, do tempo de serviço, do número de filhos, e da escolaridade desses policiais – variáveis constantes no ICD.

Percebeu-se compatibilidade nos dados disponibilizados no que tange o perfil da população pesquisada: homens, praças, casados, com salário até R\$5.000,00 (o mais baixo nível salarial da categoria), e com idades que variam entre 30 e 40 anos.

Observou-se que as corporações não elaboram seus levantamentos levando em consideração a condição de ativo ou de inativo de seus integrantes. Sendo possível inferir que as motivações em ambos os casos diferem, sugere-se que os levantamentos efetuados pelas corporações, doravante, procedam de forma diversa, separando tais grupos para efeito de pesquisa.

Salta aos olhos que a população que mais morre por suicídio seja aquela com menores salários, menor grau de escolaridade, e menor nível hierárquico (praças). Há que se considerar tratar-se justamente dos profissionais que estão na linha de frente das ações operacionais, e que, portanto, constituem-se naqueles mais expostos à violência intrínseca ao combate à criminalidade. Somam-se a isso os rigores de uma disciplina e de uma hierarquia rígida. Um caldo de cultura explosivo que parece estar presente nas mortes por suicídio.

Ciente da importância do contexto laboral e de sua relação incontestável com o fenômeno suicídio, a pesquisa em tela, de igual modo, objetivou identificar fatores de risco presentes no trabalho policial realizado. O caráter sigiloso emprestado pela PMPR aos números relativos aos afastamentos do serviço de seus integrantes não impediu o êxito da identificação dos riscos, tendo sido então alcançado o referido objetivo.

A similaridade das motivações para a prática suicida em ambas as corporações é fator relevante que deve ser observado e deve nortear as ações preventivas adotadas. Dificuldades financeiras, conflitos familiares e adoecimento psíquico – que no caso catarinense, juntamente ao abuso de substâncias entorpecentes, é o indicativo mais prevalente –, tornam-se variáveis possíveis de serem mensuradas, e permitem, por se destacarem tanto na PMPR quanto na PMSC, um olhar revelador para a realidade experimentada por seus integrantes.

Ressalta-se que as motivações elencadas, *a priori*, não se encontram atreladas à natureza do trabalho policial propriamente dito, podendo, obviamente, haver relações com a atividade laboral executada, todavia, há que se considerar que o sentido substantivo atribuído ao trabalho por policiais militares pode servir, em boa medida, como uma espécie de fator protetivo, enquanto elemento de satisfação pessoal, autorrealização e vínculo (ANDRADE, 2012, p. 212). Neste sentido, a própria relação com o trabalho pode transcender seu local de execução e seu turno de serviço, constituindo-se numa “segunda pele”, difícil de ser retirada em momentos de folga e lazer. É possível inferir que a condição militar e suas peculiaridades

não é, por si só, um indicativo de insatisfação e/ou sofrimento no contexto do trabalho. Natividade (2009, p. 417), ao pesquisar a identidade profissional dos bombeiros militares catarinenses, observando que seus “[...] sujeitos de pesquisa consideram sua profissão perigosa e estressante, todavia gostam do que fazem, sentem-se realizados e orgulhosos de sua profissão”, constata que “[...] o conteúdo da profissão amplia-se para além do horário de trabalho”. Diferentes olhares para uma prática laboral que requer, devido às complexidades que carrega, outros estudos.

Um fator passível de análise consiste no papel da família – esposa(o) e filhas(os) – na vida do policial militar. Mesmo sendo considerado na literatura um fator protetivo, constata-se que o tipo de vínculo entre o policial e sua família pode ser fator motivador do suicídio, e não o contrário, havendo assim a necessidade de aprofundamento dos estudos neste sentido.

O acesso a arma de fogo é outro fator a ser considerado. Sugere-se que o policial seja acompanhado diuturnamente em seus afazeres a fim de que se verifique efetivamente se possui real condição para o porte e uso desse tipo de armamento. Para tanto, todo corpo funcional deve estar preparado para agir em caso de impedimento do uso, sabendo efetivamente o que fazer nesses casos.

Persistindo na intenção de analisar os fatores que circunscrevem os suicídios de policiais militares dos estados de Santa Catarina e Paraná, almejou-se identificar a existência de práticas de prevenção ao suicídio de policiais militares dos referidos entes federativos. Intento que se alcançou integralmente, pois as duas corporações possuem um vasto arsenal de recursos para a prevenção ao suicídio e ao sofrimento psíquico – que, via de regra, o antecede –, todavia, não há uma homogeneidade nos procedimentos adotados visando às ações preventivas, mesmo sendo as motivações do ato suicida análogas em ambas as corporações, conforme já visto.

Infere-se que tanto a PMPR quanto a PMSC poderiam otimizar suas ações com a troca de experiências e conhecimentos, já que a disseminação de informações e o atendimento clínico, tanto no âmbito do sofrimento psíquico, quanto no âmbito de quem tentou ou apresentou ideação suicida, se complementam em diferentes momentos, afinal a PMSC não explicita com profundidade seus procedimentos anteriores à detecção do risco, enquanto as PMPR, ao identificar o risco, não detalha o que faz. Torna-se possível deduzir que confluências e disjunções poderiam ser observadas em pesquisa similar nas 24 corporações policiais militares restantes no país, respeitando-se, obviamente, as diversidades regionais

existentes. Há que se considerar também a inexistência de processos avaliativos voltados às práticas adotadas.

As contribuições do presente trabalho são inegáveis. À ciência por se somar a outras pesquisas que se prestam a entender o mesmo fenômeno e a mesma população; à sociedade por pretender melhorar a qualidade de vida e a saúde mental de uma categoria profissional importantíssima no campo da segurança pública; à categoria policial militar por buscar o entendimento de seu sofrimento psíquico e das motivações dos atos suicidas perpetrados, sem julgamentos e preconceitos, sempre considerando as características do tecido social que enreda o sujeito, sua história enquanto elemento de construção de sua subjetividade, seu tempo presente como fator gerador de afetos diversos, e por fim, seu futuro enquanto projeto sempre em devir.

Não obstante, há que se considerar os limites da pesquisa impostos pelo tempo para sua consecução e pelo isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19 vivenciada. Como estabelecer contato com 26 corporações policiais militares existentes no Brasil em uma época tão *sui generis*? Como fazê-lo com todos os obstáculos impostos pelo regime de trabalho em casa (*home office*)? De que forma, num contexto pandêmico, dar conta de um projeto tão amplo? A resposta para essas indagações se deu na escolha de seu delineamento. Mas os avanços também ocorreram. Possibilitar que as corporações troquem experiências acerca de suas políticas de prevenção ao sofrimento psíquico e ao suicídio propriamente dito consiste numa ferramenta para o aperfeiçoamento das políticas públicas adotadas, ressaltando-se, obviamente, o papel de uma ciência psicológica que propicie uma lógica que trata o sujeito por intermédio de um olhar holístico, assegurando efetivamente o acolhimento de quem sofre e recepcionando, da forma mais plena possível, a alteridade decorrente de uma realidade que sempre caberá na experiência singular de cada pessoa.

Resta evidente que a saúde mental de populações que apresentam certo grau de vulnerabilidade em face ao trabalho desenvolvido deve fazer parte dos esforços da psicologia na construção de uma sociedade melhor. No caso específico das polícias militares a importância da psicologia ganha contornos de vital importância, afinal, investir em seus profissionais resulta numa possibilidade de convivência social mais pacífica e justa.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Damiana Machado de *et al.* Satisfação no trabalho dos policiais militares do Rio Grande do Sul: um estudo quantitativo. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 36, n. 4, p. 801-

815, dez. 2016. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932016000400801&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000400801&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

AMADOR, Fernanda Spanier *et al* . Por um programa preventivo em saúde mental do trabalhador na brigada militar. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 54-61, set. 2002. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932002000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932002000300009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

ANDRADE, Sílvia Patricia Cavalheiro de; TOLFO, Suzana da Rosa; DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento. Sentidos do trabalho e racionalidades instrumental e substantiva: interfaces entre a administração e a psicologia. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, v. 16, n. 2, p. 200-216, Apr. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-6552012000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552012000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 abr. 2020.

BABOLIM, Daniela Alberton; BECKER, Ana Paula Sesti; GUISSO, Luciane. Produção de sentidos e fazeres sobre o trabalho de policiais militares catarinenses: um relato de experiência. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 39, n. 96, p. 69-80, jun. 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2019000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2019000100008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 22 mar. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BERNARDINO, R. C.; BERNARDINO, Adriana V. B. Fatores estressores que influenciam na qualidade de vida, gerando danos à saúde do policial militar. **Revista Mosaico**. v. 9, n. 2, p. 02-09, nov. 2018. Disponível em: <http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/1304/pdf>. Acesso em: 30 mar. 2020.

BEZERRA, Claudia de Magalhães; MINAYO, Maria Cecília de Souza; CONSTANTINO, Patrícia. Estresse ocupacional em mulheres policiais. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 657-666, Mar. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300011&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

BOTH Valdevir; PERALTA, Jorge; Nara Aparecida PERUZZO. **Direito à saúde: desafios ao controle social**. Passo Fundo: IFIBE, 2013. Disponível em: [http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/339/CEAP-RS\\_direito\\_saude\\_desafios\\_controle\\_social.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/339/CEAP-RS_direito_saude_desafios_controle_social.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 27 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2106, de 6 de fevereiro de 1984**. Altera o Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2106.htm). Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm). Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13840, de 5 de junho de 2019.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm). Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980.** Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm). Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção do suicídio:** manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. 2006. Disponível em: [http://www.who.int/mental\\_health/media/counsellors\\_portuguese.pdf](http://www.who.int/mental_health/media/counsellors_portuguese.pdf). Acesso em 20 Out. 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. **Prevenção do suicídio:** sinais para saber e agir. 2017. Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/suicidio>. Acesso em: 27 mar. 2020.

CAMUS, Albert. **O Mito de Sísifo.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Busca.** 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/index.php?cat=todos&s=suic%C3%ADdio&submit=Buscar>. Acesso em: 16 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **CFP chama atenção para a importância da Psicologia na prevenção ao suicídio.** 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-chama-atencao-para-a-importancia-da-psicologia-na-prevencao-ao-suicidio/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Suicídio e os Desafios para a Psicologia.** 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/suicidio-e-os-desafios-para-a-psicologia/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

COSTA, Marcos *et al.* Diagnóstico dos policiais militares em uma cidade. **Revista Panamericana de Salud Publica.** v. 21, n. 4, p. 217, abr. 2007. Disponível em: <https://scielosp.org/article/rpsp/2007.v21n4/217-222/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

COUTINHO, Alberto Henrique Soares de Azeredo. Suicídio e laço social. **Reverso,** Belo Horizonte, v. 32, n. 59, p. 61-69, jun. 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-73952010000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952010000100008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 17 out. 2020.

COUTO, Gleiber; VANDENBERGHE, Luc; BRITO, Emerson de Araujo Garro. Interações interpessoais e estresse entre policiais militares: um estudo correlacional. **Arq. bras. psicol.,** Rio de Janeiro, v. 64, n. 2, p. 47-63, ago. 2012. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672012000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672012000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

CRUZ, Mayara Peres da; CAMARGO, Nayara Santos. **Suicídio – “interfaces de um problema de saúde pública”.** 2017. 72 f. Monografia (Graduação em Enfermagem)- Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, Lins, 2017.

DANTAS, Marilda Aparecida *et al.*. Avaliação de estresse em policiais militares. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 66-77, mar. 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872010000300006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000300006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

DE LIZ, Carla Maria *et al.*. Características ocupacionais e sociodemográficas relacionadas ao estresse percebido de policiais militares. **Rev Cub Med Mil**, Ciudad de la Habana, v. 43, n. 4, p. 467-480, dic. 2014. Disponível em: [http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0138-65572014000400007&lng=es&nrm=iso](http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0138-65572014000400007&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 20 mar. 2020.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**. 1. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

EZZELL, Carol. **A neurociência do suicídio**. Disponível em: <https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/10/a-neurociencia-do-suicidio.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. ed. 10. São Paulo, 2016. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario\\_Site\\_27-01-2017-RETIFICADO.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario_Site_27-01-2017-RETIFICADO.pdf). Acesso em: 02 abr. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 23. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

FRAGA, Cristina Kologeski. Peculiaridades do trabalho policial militar. **Textos e Contextos**. Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 1- 19, jan. 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1033/812>. Acesso em: 24 abr. 2020.

FUKUMITSU, Karina Okajima. **Sobreviventes enlutados por suicídio: cuidados e intervenções**. 1.ed. São Paulo: Summus, 2019.

GONCALVES, Ludmilla R. C.; GONCALVES, Eduardo; OLIVEIRA JUNIOR, Lourival Batista de. Determinantes espaciais e socioeconômicos do suicídio no Brasil: uma abordagem regional. **Nova econ.**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 281-316, Aug. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-63512011000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512011000200005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 set. 2020.

HALL, Gabriela Girardi; AMADOR, Fernanda Spanier. ATIVIDADE E CRIAÇÃO: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PERMANENTE (RE)CONSTRUÇÃO PELA ANÁLISE MICROPOLÍTICA DO TRABALHO. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 500-519, jan. 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682017000100031&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682017000100031&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 16 ago. 2020.

IPEA. **Atlas da Violência**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 27 mar. 2020.

JUNIOR, I. A. O.; FRANCISCO, D. R. M. **Perfil epidemiológico do comportamento suicida de policiais militares de Santa Catarina**. Curso Superior de Tecnologia em Preservação da Ordem Pública da Polícia Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. No prelo.

LIPP, Marilda E. Novaes; COSTA, Keila Regina da Silva Nunes; NUNES, Vaneska de Oliveira. Estresse, qualidade de vida e estressores ocupacionais de policiais: sintomas mais frequentes. **Rev. Psicol., Organ. Trab.**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 46-53, mar. 2017.

Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572017000100006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572017000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

LOPES, A. C. D. et al. Gênero, trabalho e sindicalismo Atuação da Mulher na Polícia Militar do Estado do Paraná: historicidade, avanços e dificuldades. In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA . 4., 2016, Londrina. **Anais...** Disponível em: [http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT1\\_Adriana%20Cristina%20Dias%20Lopes.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT1_Adriana%20Cristina%20Dias%20Lopes.pdf). Acesso em: 16 out. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Valorização profissional sob a perspectiva dos policiais do Estado do Rio de Janeiro. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 18, n. 3, p. 611-620, mar. 2013. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ADORNO, Sérgio. Risco e (in)segurança na missão policial. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 18, n. 3, p. 585-593, mar. 2013 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 02 abr. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; OLIVEIRA, Raquel Vasconcellos Carvalhaes de. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 2199-2209, abr. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000400019&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000400019&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

MIRANDA, Dayse *et al.* O comportamento suicida entre profissionais de segurança pública e prevenção no Brasil. **Pensando a Segurança Pública**, Brasília, v. 6, p. 151 – 204, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/pensando-a-seguranca>. Acesso em: 27 mar. 2020.

MOREIRA, Fernanda Haikal *et al.* De elemento a cidadão: transformações no cotidiano do trabalho do policial militar. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo , v. 2, p. 25-38, dez. 1999. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37171999000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37171999000100003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

NATIVIDADE, Michelle Regina da. Vidas em risco: identidade profissional dos bombeiros militares. **Psicol. Soc.** , Florianópolis, v. 21, n. 3, pág. 411-420, dezembro de 2009. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822009000300015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822009000300015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 11 de Nov. 2020.

OLIVEIRA, Katya Luciane de; SANTOS, Luana Minharo dos. Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua. **Sociologias**, Porto Alegre , v. 12, n. 25, p. 224-250, Dec. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222010000300009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222010000300009&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 mar. 2020.

OLIVEIRA, Paloma Lago Marques de; BARDAGI, Marúcia Patta. Estresse e comprometimento com a carreira em policiais militares. **Bol. psicol**, São Paulo, v. 59, n. 131, p. 153-166, dez. 2009. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432009000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432009000200003&lng=pt&nrm=iso). Acesso: em 22 mar. 2020.

OLIVEIRA, Thamires Sousa de; FAIMAN, Carla Júlia Segre. Ser policial militar: reflexos na vida pessoal e nos relacionamentos. **Rev. Psicol., Organ. Trab.**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 607-

615, jun. 2019. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572019000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572019000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Brasil tem nona maior taxa de homicídio das Américas, diz OMS**. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-tem-nona-maior-taxa-de-homicidio-das-americas-diz-oms/>. Acesso em: 27 mar. 2020.

OPAS. **Folha informativa – suicídio**. 2018. Disponível em:

[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5671:folha-informativa-suicidio&Itemid=839](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5671:folha-informativa-suicidio&Itemid=839). Acesso em: 27 mar. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Prevenção do suicídio**: um manual para médicos clínicos gerais. 2000. Disponível em:

[https://www.who.int/mental\\_health/prevention/suicide/en/suicideprev\\_gp\\_port.pdf](https://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_gp_port.pdf)> Acesso em: 18 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Prevenção do suicídio**: um recurso para conselheiros. 2006. Disponível em:

[https://www.who.int/mental\\_health/media/counsellors\\_portuguese.pdf](https://www.who.int/mental_health/media/counsellors_portuguese.pdf). Acesso em: 14 jun. 2020.

PALMA, Danielly Cristina de Andrade; SANTOS, Emerson Soares dos; IGNOTTI, Eliane. Análise dos padrões espaciais e caracterização dos suicídios no Brasil entre 1990 e

2015. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, e00092819, 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2020000405005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000405005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jul. 2020

PEREIRA, Gustavo Klauberg. **Perfil epidemiológico e sócio-ocupacional de policiais militares e bombeiros militares de Santa Catarina afastados do trabalho para tratamento de saúde no período de 2013 a 2016**. 2017. 79 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **PMSC realiza palestra de prevenção ao suicídio na capital**. Disponível em: <https://www.pm.sc.gov.br/noticias/pm-sc-realiza-palestra-de-prevencao-ao-suicidio-na-capital>. Acesso em: 01 nov. 2010.

PORTO, Diego; SILVA, Daniel Nunes da. Prevenção do suicídio na polícia militar: a percepção do problema e alguns cuidados importantes a serem tomados pelos comandantes.

**Revista Ordem Pública**, Florianópolis, v. 10, n. 1984-1809 e 2237-6380, p. 197-219, jan./jul. 2018.

RAMOS, Kelly Alves et al. Prevalência de suicídio e tentativa de suicídio no Brasil. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**: Teresina, v. 32, n. 1244, p. 1-7, jul./set. 2019. Disponível em:

<https://doi.org/10.25248/reas.e1244.2019>. Acesso em: ago. 2020.

ROLIM, Marcos Flávio; HERMANN, Daiana. Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 20, n. 48, p. 188-211,

Aug. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222018000200188&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222018000200188&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 12 mar. 2020.

SANTA CATARINA. **Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983**. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. Disponível em:

[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1983/6218\\_1983\\_lei.htm](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1983/6218_1983_lei.htm). Acesso em: 15 abr. 2020.

SANTA CATARINA. **Portaria nº 043/DSPS/2018**. Aprova o manual de inspeções de saúde da Polícia Militar de Santa Catarina e estabelece outras providências. Disponível em:

[https://www.pm.sc.gov.br/uploads/fmanager/pmsc/upload/dsps/ART\\_927398\\_2018\\_12\\_10\\_174916\\_manual\\_de\\_.pdf](https://www.pm.sc.gov.br/uploads/fmanager/pmsc/upload/dsps/ART_927398_2018_12_10_174916_manual_de_.pdf). Acesso em: 15 out. 2020.

SANTA CATARINA. **Portaria nº 1012/PMSC/2019**. Institui o protocolo de atendimento de risco suicida e o manual de prevenção ao comportamento suicida em policiais militares. Disponível em: [pm.sc.gov.br](http://pm.sc.gov.br). Acesso em: 15 out. 2020.

SANTOS, Cristina Vianna Moreira dos. Sofrimento psíquico e risco de suicídio: diálogo sobre saúde mental na universidade. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 11, n. 2, p. 149-160, ago. 2019. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912019000200010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 nov. 2020.

SANTOS, Walberto Silva dos et al . A influência de fatores de risco e proteção frente à ideação suicida. **Psic., Saúde & Doenças**, Lisboa , v. 17, n. 3, p. 515-526, dez. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-00862016000300016&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-00862016000300016&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jul. 2020.

SCHNEIDER, Daniele; SIGNORELLI, Marcos Claudio; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 9, p. 3003-3011, set. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

SILVA, Maurivan Batista da; VIEIRA, Sarita Brazão. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. **Saude soc.**, São Paulo , v. 17, n. 4, p. 161-170, Dec. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902008000400016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000400016&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 mar. 2020.

SPODE, Charlotte Beatriz; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. Trabalho policial e saúde mental: uma pesquisa junto aos Capitães da Polícia Militar. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre , v. 19, n. 3, p. 362-370, 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722006000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.

WINTER, Lilian Ester; ALF, Alexandra Machado. A profissão do policial militar: vivências de prazer e sofrimento no trabalho. **Rev. Psicol., Organ. Trab.**, Brasília, v. 19, n. 3, p. 671-678, set. 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572019000300005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572019000300005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 mar. 2020.